SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de fornecer caneta e lanche aos candidatos que forem realizar o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), nos dias de aplicação da prova deste ano.**

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com os princípios da promoção da educação e do desenvolvimento acadêmico de adolescentes e jovens, ressaltando a importância do estudo, da formação acadêmica e da qualificação profissional como pilares fundamentais para seu crescimento e contribuição à sociedade, é imperativo que se incentive e facilite tais objetivos por meio de apoio efetivo das famílias, escolas e das instâncias governamentais.

Nesse contexto, os exames nacionais, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desempenham um papel crucial na avaliação e no acesso ao ensino superior, e, portanto, é de extrema relevância assegurar que todos os jovens tenham igualdade de oportunidades para participar dessas avaliações.

Com isso em mente, sugiro respeitosamente ao Poder Executivo, em colaboração com a Secretaria competente, a disponibilização de canetas e lanches para os participantes do ENEM deste ano. Essa iniciativa se justifica como uma ação prioritária, demonstrando nosso compromisso com a comunidade e a promoção da equidade no acesso à educação e ao desenvolvimento profissional de nossos jovens.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de outubro de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
LZJSFTR5 CN2LXQFR 7RHGMB7N NS2FNU4E

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.